



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.694/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.694/18-CMV**
Vereador Roberson Augusto Costalonga
Processo administrativo nº 16.301/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, consultada a área competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Considerando que a indicação de nº 1656/2017, que "Solicita que seja feito em caráter de urgência, a sinalização com placa de nome da Rua Silvestre Chiari, no cruzamento com a Rua Verônica Sabatine Trombeta, tendo em vista que a Rua Silvestre Chiari, prossegue para o outro lado da ponte sobre o Ribeirão Pinheiros com o mesmo nome", Pergunta-se?
- Qual a razão técnica para o não atendimento do requerimento dos pequenos empresários que se encontram em prédio comercial ali localizado?
- É possível a identificação com placa, indicando que a Rua Silvestre Chiari, tem sua continuidade em outro sentido a partir deste cruzamento sobre a ponte do Córrego Bom Jardim?
- Se sim qual o prazo estimado para esta sinalização ser efetivada?
- Se não, qual a razão técnica, para não sinalizar?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 467 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 01 de outubro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 1817/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1694/2018 – Processo nº 16.301/18

Em atenção à C.I nº 1817/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1694/2018 da autoria do Nobre Vereador Roberson Augusto Costalonga "SALAME" que diz: Considerando a Indicação no. 1656/2017, que "Solicita que seja feito em caráter de urgência, a sinalização com placa de nome da Rua Silvestre Chiari, no cruzamento com a Rua Verônica Sabatine Trombeta, tendo em vista que a Rua Silvestre Chiari, prossegue para o outro lado da ponte sobre o Ribeirão Pinheiros com o mesmo nome, pergunta-se?

. Qual a razão técnica para o não atendimento do requerimento dos pequenos empresários que se encontram em prédio comercial ali localizado?

- **Resp: Há um processo licitatório em tramitação.**

. É possível a identificação com placa, indicando que a Rua Silvestre Chiari tem sua continuidade em outro sentido a partir deste cruzamento sobre a ponte do Córrego Bom Jardim?

- **Resp: Sim.**

. Se sim, qual o prazo estimado para esta sinalização ser efetivada?

- **Resp: Necessario aguardar o prazo licitatório.**

Emergencialmente será feita a recuperação da placa existente (foto anexa).

. Se não, qual a razão técnica para não sinalizar?

- **Resp: Prejudicada.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

